



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUINTA-FEIRA – 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 27

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **REPUBLICAÇÃO/ DECRETO FINANCEIRO Nº 004/2023:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- CNPJ: 14.216.238/0001-63
- Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes
- Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO

CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 857.000,00 (Oitocentos e cinquenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 388/2022 de 14 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$857.000,00 (Oitocentos e cinquenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.104 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.71.70.00 / 15000000 - RATEIO PARA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0207000 - SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO, DO ESP. LAZER E JUVE

1.102 - CONST. AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MANUT DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.52.00 / 15700000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00
Total por Ação:	450.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	450.000,00

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

2.035 - Gestão das Ações da secretaria Municipal de saúde

3.1.90.91.00 / 15001002 - SENTENCAS JUDICIAIS	11.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	150.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total por Ação:	181.000,00

2.052 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC

4.4.90.52.00 / 15001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00

2.902 - Manutenção do Bloco da Atenção Primária a Saúde

3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	347.000,00

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.908 - GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO

CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Suplementado:	857.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.104 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0207000 - SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO, DO ESP. LAZER E JUVE

2.165 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15421070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
Total por Ação:	450.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	450.000,00

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

1.901 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Investimento

4.4.90.51.00 / 16000000 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.035 - Gestão das Ações da secretaria Municipal de saúde

3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - OBRIGACOES PATRONAIS	11.000,00
Total por Ação:	97.000,00

2.069 - Manutenção dos Blocos das Ações de Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.902 - Manutenção do Bloco da Atenção Primária a Saúde

3.1.90.13.00 / 16000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	347.000,00

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO
CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.908 - GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Anulado:	857.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2023.

YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES
Prefeito Municipal
CPF: 050.416.545-30